



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° ME-5, de 28 de fevereiro de 2011

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando que foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos próximos dias 7 e 8 de março (segunda e terça-feira), em face das festividades carnavalescas, resolve:

Art. 1º - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

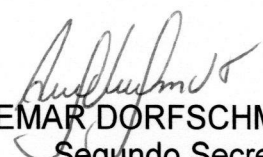
Art. 2º - A quinta sessão ordinária da sessão legislativa de 2011 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada, consultado o Plenário, no dia 9 de março (quarta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2011


ADEMAR HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 215, de 1º.03.2011, na pag. 10

ATOME 005/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

